

atribuições legais resolve para o bom andamento do serviço desta Prefeitura, determina que se façam cobrados os Alvarás de Licença, das firmas comerciais e industriais, de acordo com a Tabela de Impostos de Licença, organizada por esta Prefeitura, a qual foi submetida a apreciação do Ex. mo. Sr. Secretário Geral deste Território Federal e que vigorará provisoriamente até a aprovação daquela autoridade.

Gabinete da Prefeitura Municipal,
 9 de Novembro de 1944.
 Alindo A. Carrango
 Prefeito Municipal
 Priso Clève de Oliveira
 Secretário da Prefeitura

Portaria nº 38.

Alindo Natel de Carrango, Prefeito Municipal de Iguazin, Capital do Território Federal do Iguazin, no uso de suas atribuições legais, resolve que se façam, aproveitando os "Alvarás de Licença", das firmas comerciais e industriais, que foram anteriormente fornecidos pelo Estado do Paraná; quando este Município de Iguazin, ainda pertencia ao referido Estado, entretanto para boa regulamentação do serviço torna-se necessário serem registrados todos os Alvarás de Licença, no livro competente nesta Prefeitura. Para o que fica estipulado o prazo de noventa dias a contar desta data, para os registros respectivos,

pagando os interessados a taxa, de dois
centavos (R\$ 0,20), para cada regis-
tro de Alvará de Licença. A firma
de qualquer natureza que não regis-
trada, sem Alvará de Licença no prazo
determinado, terá que requerer novo
Alvará de Licença que será forne-
cido por esta Prefeitura, mediante o
pagamento integral das categorias
requeridas de acordo com a Tabela
em vigor.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal
em 18 de Novembro de 1944.

Alcindo O. Camargo

Prefeito Municipal

Luiza Cleve de Oliveira

Secretaria da Prefeitura.

Portaria nº 39.

O cidadão Alcindo Natel de Camar-
go, Prefeito Municipal de Iguassu, Capital
do Território Federal de igual nome, no uso
das suas atribuições legais, designa seu
vantagens pecuniárias, Estanislau Voli-
ciski para exercer as funções de Ins-
petor de Fechos e Estradas no lugar
denominado Linha de Avenoso, deste
Município e Distrito.

Gabinete da Prefeitura Municipi-
pal de Iguassu, 28 de Novembro de 1944.

Alcindo O. Camargo

Prefeito Municipal

Luiza Cleve de Oliveira